



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024 – PE

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemus Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.296.039/0001-30, com sede na Av. Doutor Hugo de Mendonça, 414 A, Comércio, Itaituba – PA, CEP: 68180-005, neste ato representado pelo Sr. Wesley Maxcimiliano Lira de Oliveira, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de materiais de expediente e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 20 de janeiro de 2026, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 20 de janeiro de 2027.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 04.122.0037.2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Atividade 04.122.0036.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.125.0037.2.005 – Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.131.0008.2.006 – Manutenção da Ouvidoria do Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.131.0082.2.007 – Manutenção da Ass. Comunicação Cerimonial do Gabinete e Encargos com Publicidades, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.182.0136.2.008 – Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 26.125.1012.2.010 – Manutenção da Coordenadoria Municipal de Trânsito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.061.0010.2.013 – Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município de Itaituba, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.123.1007.2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.123.1007.2.022 – Manutenção do Departamento de Contabilidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.123.1007.2.151 – Manutenção da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 26.781.1012.2.021 – Manutenção do Aeroporto Municipal de Itaituba, , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.122.0037.2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 20.122.0037.2.104 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.121.0031.2.153 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.128.0037.2.017 – Manutenção do Recursos Humanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.122.0037.2.118 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 04.124.0037.2.004 – Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno, , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 11.334.0010.2.019 – Manutenção do Programa Banco Cidadão, Classificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 13.392.1006.2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATANTE**

**W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA
CONTRATADA**

Test. 1 _____

Test. 2. _____